



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS

LIDO
Em 26 / 02 / 2009
Batista
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

IND 6233/2009

INDICAÇÃO N.º

(Do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Alexza Costa
Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 27 / 02 / 2009.

Solicita a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda a adoção de ações sociais para a inclusão social através da música de bandas e fanfarras.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para solicitar a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda a adoção de ações sociais para a inclusão social através da música de bandas e fanfarras.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 6233 / 2009
Fls. Nº 01 *BTA*

A experiência sócio-educativa da inclusão social de crianças e adolescentes através da música de bandas e fanfarras tem-se demonstrado muito eficaz no Recanto das Emas. A iniciativa isolada de um professor vem fazendo história. Assim, queremos que esse exemplo prospere e se irradie para outras cidades, reunindo grupos de crianças e adolescentes que encontram nessa atividade uma alternativa educativa e formadora de cidadania.

Assim, visando auxiliar no apoio a essas atividades sócio-educativas, incluí emenda ao Orçamento do Distrito Federal para 2009, no valor de R\$ 300.000,00, na atividade: 17902.08.243.1461.6359.20139, do orçamento dessa Secretaria.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Deputados para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2009

[Assinatura]
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP.